



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3344/2024

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria Municipal n.º 1782/2022, de 22 de setembro de 2022, que concedia ao servidor **FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula **5480**, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado e subordinado à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi, que concedia Gratificação para desempenho da função de DIRETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE SARANDI, símbolo FCD-1.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 11 de janeiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

